

ATA N.º 10/2022 - CDI-AVR/DRG/AVR/IFSP

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS – CONCAM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS AVARÉ. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e dois minutos, por videoconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, Sebastião Francelino da Cruz, deu-se início a reunião. Registra-se em ata a presença do conselheiro suplente do segmento discente: Kauan Felipe Camargo da Silva em razão da ausência justificada do discente Vinícius Augusto Ribeiro Moreira. **I) ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente dá início à reunião agradecendo aos presentes. Em seguida, passa a palavra ao relator Gustavo que irá falar sobre a **Reformulação o PPC do Curso Técnico Subsequente / Concomitante em Mecânica**. O relator dá início com a leitura do seu parecer na parte do Histórico. Diz que o curso de Mecânica teve seu início em 2015 e que as reformulações requisitadas em 2020, buscavam um curso voltado mais para o aluno e contemplar aspectos que não eram contemplados, tais como: “a atualização da sua grade curricular que engloba e enfatiza as características e peculiaridades das empresas da região, sejam elas de pequeno, médio ou de grande porte, de forma a atender adequadamente a crescente demanda nela existente e seu potencial futuro”. Em seguida, faz a leitura da Metodologia: a reformulação foi realizada em conjunto entre coordenação, CEIC e demais professores do Curso de Mecânica. Além disso, houve uma reunião entre coordenador do curso, pedagoga do câmpus (Sandra Maria Glória da Silva) e o relator Gustavo no dia treze de junho. Dando prosseguimento o relator faz a leitura do Parecer Técnico da pedagoga: “O texto do PPC do curso Técnico de Mecânica subsequente e concomitante ao Ensino Médio está em consonância com os princípios do IFSP e foi elaborado conforme orientações da PRE. Além disso, contempla as diretrizes do currículo de referência e atende as legislações educacionais vigentes e pertinentes ao curso. Confere-se destaque à estrutura argumentativa do documento, especialmente no que se refere ao projeto integrador, às orientações metodológicas vivenciadas no curso, entre outros. Contudo, foram identificadas inconsistências pontuais, principalmente nos planos de ensino, as quais podem ser ajustadas por meio da implementação das orientações apresentadas na ATP.” As inconsistências apontadas foram as seguintes: - O texto não deixava clara a adequação do curso às condições do câmpus, quanto a dimensão do corpo docente. Uma frase foi adicionada indicando isto na página 20. - Houve questionamentos por parte da pedagoga sobre a possibilidade de certificação intermediária e o coordenador do curso confirmou não haver para o curso de Mecânica (justificando que de acordo com a CEIC, isso poderia aumentar a evasão do curso). - A ementa de algumas disciplinas não constava no PPC. O coordenador informou que havia deletado por engano enquanto ajustava a página. Quanto ao parecer do relator: O PPC é bem escrito e claro em seus aspectos referente às informações da instituição e do curso. Todos os conhecimentos essenciais estavam sendo englobados pelas disciplinas do curso, bem como as habilidades exigidas pelo Catálogo Nacional de Curso, considerando o Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais. E, finalizando o relator diz que “Considerando que o documento possui parecer técnico e pedagógico favorável e está em consonância com as legislações vigentes e o currículo de Referência” tem seu **voto favorável à aprovação do documento**. Não havendo dúvidas, passa-se à votação, sendo o voto do relator seguido pelos demais conselheiros, por unanimidade. Passa-se, então a palavra ao conselheiro Luciano que falará sobre a **Reformulação do PPC do Curso Técnico Concomitante / Subsequente em Eventos**. O relator inicia a leitura de seu parecer, pelo histórico. Diz que o curso foi criado em 2010, passando por reformulação em março de 2021. O curso oferece 40 vagas anuais, com duração de 2 semestres, no período noturno, a carga horária mínima é de 800 horas e a máxima de 833,3 horas sendo que destas 133,3 horas são ofertadas na modalidade a distância. De acordo com o relator, este PPC foi mais desafiador em razão dessa questão de ter uma parte do curso ofertado à distância. Além disso, o PPC faz um histórico institucional do IFSP e contextualiza o câmpus de Avaré com informações sobre sua localização, demandas sociais, ofertas de cursos, infraestrutura física e de pessoal bem como os projetos e atividades desenvolvidas no câmpus. O PDI 2019-2023 do IFSP previu que o curso técnico em eventos passaria a ser oferecido em dois semestres, com as mesmas 40 vagas e essa reformulação se faz necessária em decorrência da diminuição da procura e posterior evasão. Para isso a reformulação do PPC propõe uma redução de três para dois semestres com oferta de 133,3 horas na modalidade EaD, com a curricularização da extensão e o projeto integrador, com a oferta de certificação intermediária. O relator comenta que o projeto integrador contempla tanto a oferta presencial quanto a oferta à distância. Quanto à Metodologia: a reformulação foi realizada em conjunto por coordenação, NDE e demais professores do curso, bem como pela pedagoga do câmpus (Sandra Maria Glória da Silva). O relator faz a leitura do Parecer técnico da pedagoga do câmpus “O PPC contempla as diretrizes da PRE e está em consonância com as legislações educacionais vigentes. Por meio da leitura do texto, nota-se o empenho da CEIC no processo de reformulação do curso. Tanto a opção pela oferta de componentes curriculares com 20% da carga horária à distância quanto a redução do tempo de duração do curso foram bem fundamentadas. As adequações pontuais apresentadas por meio da ATP estão sendo bem recebidas”. E: “O PPC apresenta uma excelente formatação, é claro e objetivo, traz o histórico do curso, a justificativa do curso, bem como a demanda do mercado e a inserção do curso no arranjo produtivo local. Importante salientar que este é o primeiro curso do câmpus a propor parte da carga horária à distância”. Considerando o parecer técnico da relatora e que o documento atende às legislações vigentes, inclusive quanto ao ensino a distância, considerando que o documento atende às novas demandas de curricularização da extensão, o relator **vota favorável à aprovação do documento**. Sendo aberto para dúvidas, a conselheira Geza pergunta se há alguma outra estratégia para aumentar a demanda pelo curso além da opção EAD. Luciano: fez este questionamento, anteriormente a esta reunião, sobre a adequabilidade do curso ao PDI 2019-2023, sobre a continuidade ou descontinuidade do curso de Eventos em razão do baixo número de alunos que se formam e a coordenadora Raquel respondeu que além da carga horária 20% EAD, houve a redução de 1 semestre na grade e possibilidade

de certificação intermediária (aluno completou metade dos créditos pode pegar um certificado). Sebastião: realmente o questionamento da Geza é pertinente, temos uma demanda baixa para este curso. Ano a ano temos dificuldade em abrir turmas. Temos recursos públicos, e deixar 4 alunos em uma sala é desperdício. No entanto, essa discussão tem que ser no PDI, que será passado pelo CONCAM e podemos fazer essa discussão. No PDI vigente passou que seria feita uma reformulação do curso. Podemos cobrar um novo curso da área no próximo PDI. Não havendo mais questionamentos, passa-se à votação, sendo o voto do relator seguido pelos demais conselheiros por unanimidade. A conselheira Geza pede a palavra para falar sobre sua saída em razão da remoção para o Câmpus Salto e agradece a oportunidade de participar do conselho, se despedindo dos demais. Sebastião agradece o trabalho realizado no CONCAM, dizendo que a servidora sempre foi uma conselheira ativa. Por fim, fica decidido que a próxima reunião extraordinária ocorrerá no dia vinte e nove de junho (sendo a última antes das férias) e que os coordenadores de curso serão avisados quanto à possibilidade de passarem seus PPCs antes das férias. **III) ENCERRAMENTO:** Tendo terminado os trabalhos, encerra-se a reunião, às quatorze horas, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Talita Dina Rossi, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR, em 20/06/2022 11:08:22.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 20/06/2022 11:17:06.
- Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 11:20:03.
- Everton Aparecido da Costa, COORDENADOR - FUC1 - CME-AVR, em 20/06/2022 13:52:10.
- Raquel Marrafon Nicolosi, COORDENADOR - FUC1 - CCE-AVR, em 20/06/2022 16:20:24.
- Luciano Delmondes de Alencar, TECNICO EM AGROPECUARIA, em 20/06/2022 17:53:48.
- KAUAN FELIPE DE CAMARGO DA SILVA, AV3009424 - Discente, em 20/06/2022 21:25:07.
- Geza Thais Rangel e Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2022 10:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365393

Código de Autenticação: 78727cf0ce

